Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Apresentação: 10/09/2025 13:57:39.390 - Mesa
RIC n.6079/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer informações do Governo Federal acerca da visita presidencial à Favela do Moinho/SP, articulada com a presença de pessoa investigada por ligação com a organização criminosa PCC.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Márcio Macêdo, o encaminhamento das seguintes informações:

1. Como se deu a interlocução entre o Governo Federal e a Associação da Comunidade do Moinho, presidida por Alessandra Moja Cunha, irmã de Leonardo Monteiro Moja (“Léo do Moinho”), apontado como liderança do PCC e do tráfico de drogas na região?

2. O Ministro tinha conhecimento prévio das ligações da referida dirigente com pessoas investigadas pela participação no crime organizado?

3. Qual foi o critério utilizado para validar a referida ONG como interlocutora do Governo Federal na preparação da visita do Presidente da República no dia 26 de junho de 2025?

4. Que medidas de segurança e de checagem de antecedentes foram aplicadas pela Secretaria-Geral da Presidência e demais órgãos competentes antes da visita oficial?

CD254435994500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254435994500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 10/09/2025 13:57:39.390 - Mesa
RIC n.6079/2025

5. Se houve falhas nesse processo, quais providências estão sendo adotadas para apurar responsabilidades e quais mecanismos estão sendo utilizados a fim de se evitar que representantes do crime organizado participem, direta ou indiretamente, de agendas oficiais do Governo Federal?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer fatos de grande relevância para a Segurança Pública e para a credibilidade das instituições. No dia 26 de junho de 2025, o Presidente da República realizou visita à Favela do Moinho, em São Paulo, em agenda envolvendo a Associação da Comunidade do Moinho, presidida por Alessandra Moja Cunha, irmã de Leonardo Monteiro Moja, conhecido como "Léo do Moinho", apontado como liderança do tráfico de drogas e ligado à facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).[1]

A gravidade do episódio aumenta diante do fato de que a sede da referida associação já havia sido utilizada como depósito de drogas pertencentes ao PCC, conforme registros da Polícia Civil. Para tanto, permitir que uma entidade marcada por esse histórico intermediasse uma agenda presidencial levanta dúvidas sobre os mecanismos de segurança e de checagem de informações utilizados pelo Governo Federal.

Não se trata apenas de um mero erro administrativo, mas de um risco concreto de Segurança Nacional, e que o crime organizado tenha se infiltrado em espaços institucionais, utilizando-se de agendas oficiais para obter visibilidade, legitimidade e influência política.

Oportuno dizer que, dias antes da visita presidencial, o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Márcio Macêdo, esteve na sede da referida associação para tratar dos preparativos. Cabendo-nos, portanto, questionar se o Ministro tinha conhecimento prévio das denúncias e do histórico da entidade e, em caso negativo, quais falhas ocorreram no processo de verificação.

É dever desta Casa zelar pela transparência e pelo rigor no trato da coisa pública. A proximidade, ainda que indireta, entre o Governo Federal e pessoas

CD254359945500

[1] https://www.poder360.com.br/poder-governo/presa-por-elo-com-pcc-esteve-ao-lado-de-lula-em-junho-assista/

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254435994500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 10/09/2025 13:57:39.390 - Mesa
RIC n.6079/2025

investigadas por ligação com o PCC não pode ser naturalizada. Ao contrário, deve ser objeto de apuração minuciosa, a fim de assegurar que a administração pública não se torne instrumento, consciente ou inconsciente, de organizações criminosas que afrontam diariamente a lei e a ordem no Brasil.

A sociedade brasileira exige respostas claras e firmes sobre como se deu essa interlocução, quem autorizou a participação da associação no processo e quais medidas serão adotadas para impedir que fatos semelhantes se repitam. É inadmissível que o Estado, cuja missão é combater o crime organizado, permita brechas que resultem em sua aproximação de facções criminosas.

Assim, o presente requerimento busca garantir que o Parlamento cumpra sua função fiscalizatória e que a verdade venha à tona, preservando a autoridade do Estado, a segurança da população e a integridade da República.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

CD254435994500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254435994500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto